



PORTARIA/FUCAM Nº 43/2010

Institui Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual na Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, observado o disposto no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e art. 5º do Decreto 45.182, de 28 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei complementar nº 71, de 30 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as **Comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos** para atuarem no processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores em exercício na Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º As Comissões de Avaliação de Desempenho serão compostas por 2 (dois) membros efetivos, sendo 1 (um) a chefia imediata (membro obrigatório) e 1 (um) membro eleito pelos servidores. A comissão terá no mínimo 1 (um) membro suplente indicado pelo Setor de Recursos Humanos, de cada unidade administrativa.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM



Art. 3º A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros estáveis, indicados pelo Presidente da FUCAM e no por 1 (um) membro suplente, indicado pelo Setor de Recursos Humanos, de cada unidade administrativa.

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Desempenho e Comissão de Recursos dos servidores em exercício na FUCAM são as constantes dos quadros em anexo.

Art. 5º Os membros das Comissões de Avaliação e da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas na Portaria/FUCAM nº 39/2009, bem como no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2010.

Cloves Eduardo Benevides
Presidente